



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 36/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA FRANCESA

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos de extensão:

NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 1: 80 horas de aula.

ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ : 80 horas de aula.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para 2 (dois) cursos de extensão na modalidade presencial. O curso NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 1 e o curso ATELIER DE FRANÇAIS : LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ oferece cada um apenas uma turma e ambos têm carga horária de 80 horas de aula distribuídas no semestre 2023.2.

1.2. São objetivos específicos do curso NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 1:

- a) desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da língua (oral e escrita), na abrangência do nível básico ao pré-intermediário, capacitando os participantes ao uso do idioma em situações comunicativas da vida cotidiana;
- b) estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical;
- c) estudar aspectos socioculturais do universo da francofonia.

1.2.1. Os objetivos linguísticos visam estudar:

- Les pronoms personnels/sujets (tu ou vous) et tonique;
- Les articles définis et indéfinis; – Les prépositions à, en (+ pays et moyen de transport);
- Le pluriel des noms; – Les adjectifs de nationalité;
- L'accord et place des adjectifs qualificatifs;
- L'emploi de c'est..., il est... et elle est...;
- Le présent de l'indicatif des verbes du premier groupe et des verbes pronominaux;
- Le présent de l'indicatif des verbes être, avoir, aller, prendre, faire, vouloir, pouvoir, connaître, vendre, devoir, espérer, falloir, venir, partir ...;
- L'impératif;
- Les nombres, l'heure et le calendrier (mois, jours de la semaine, dates, saisons,...);
- La négation (ne ... pas, pas de, question négative, réponse 'si');

- Les adjectifs possessifs;
- Les adjectifs démonstratifs;
- Les adjectifs interrogatifs;
- Poser une question (qu'est-ce que, qui est-ce... et est-ce que...);
- Les comparatifs et les superlatifs;

1.3. São objetivos específicos do curso ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ:

- a) desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da linguagem, no propósito de aperfeiçoar a comunicação oral em língua francesa (apresentação, conversação, discussões, debates...), podendo abordar textos, gêneros textuais e temas de interesse dos participantes; em síntese, desenvolver a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral;
- b) promover a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral em língua francesa; promover a exposição dos alunos à diversidade de gêneros textuais e de textos escritos, orais, imagéticos, autênticos, visando à compreensão e expressão oral e escrita da língua e usando variados instrumentos/ferramentas e registros: (re)produções de CDs, MP3, MP4, material audiovisual, internet, dentre outros;
- c) motivar os participantes ao enriquecimento lexical, fonético, às melhorias na pronúncia, no ritmo, na entonação, na articulação dos sons, das palavras, na percepção das estruturas da língua, dentre outros aspectos;
- d) orientar e desenvolver o estudo de textos selecionados e/ou gêneros textuais, sejam eles escritos, orais e/ou imagéticos, na promoção das atividades de escuta, leitura, repetição, conversação, discussões, debates, dentre outras;
- e) adotar ações estratégicas (observando o nível de cada grupo/ateliê) que visam ao desenvolvimento da competência leitora e da produção oral, tais como: exercícios de fonética, jogos de palavras, jogos numéricos, jogos fonéticos, a escuta de documentos sonoros, a leitura (silenciosa e/ou em voz alta, imagética, participativa/coletiva...), a repetição (de palavras/frases), a contação de histórias, a apresentação(exposé) de variados temas, o teatro, a imagem, a canção, a adivinhação, dentre outras;
- f) estimular o aluno a observar e verificar a existência ou não de progressão e melhorias na sua competência leitora e/ou na sua produção oral em francês como língua estrangeira;
- g) estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical e aspectos socioculturais do universo da francofonia.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 20 vagas, distribuídas, para a turma de cada curso, da seguinte forma:

I - NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 1

Número de vagas para a comunidade externa: 10

Número de vagas para a comunidade interna: 10

II - ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ

Número de vagas para a comunidade externa: 10

Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos, seja da comunidade interna ou externa.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de

Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Os cursos ofertados neste edital são direcionados às pessoas da comunidade interna (estudantes, servidores e terceirizados do *campus* de Fortaleza) e da externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e/ou que se identifiquem na inclusão da 3ª idade, que tenham disponibilidade de tempo de acordo com o horário de cada curso ofertado.

3.2. Os participantes do curso ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ devem ter conhecimento prévio no idioma de 120 horas de aula mínimas de curso no idioma francês.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição on-line, com informações fornecidas pelo candidato, no período estipulado no cronograma do item 9 deste edital, sendo que os candidatos poderão inscrever-se até as 23h59 do último dia de inscrição.

4.2. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto, sendo que o limite da referida classificação pode chegar até o dobro das vagas ofertadas em cada turma.

5.2. O critério utilizado para seleção de candidatos será entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar, a ser realizada no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza, nos seguintes horários: das 12h às 17h.

5.3. Serão convocados para realizar a entrevista (podendo ser no idioma estrangeiro) e/ou análise de currículo apenas os 40 primeiros inscritos de cada curso (os 20 primeiros do público externo e os 20 primeiros do público interno).

5.4. O candidato terá sua inscrição indeferida caso, em semestre anterior, o mesmo tenha abandonado o curso pretendido sem motivação de ordem superior informada ao professor(a) e/ou caso o mesmo não compareça em (três) dias consecutivos de aula.

5.5. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência ou o não comparecimento no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, no site www.ifce.edu.br/fortaleza e na Diretoria de Extensão (DIREX) do *campus* de Fortaleza do IFCE.

5.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, e serão convocados caso haja disponibilidade de vagas. A lista de espera pode chegar até o dobro das vagas ofertadas em cada turma.

6.2. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE das 8h às 17h do dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital.

6.3. No ato da matrícula, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- 1 fotografia 3X4;
- Fotocópia e original da carteira de identidade;
- Fotocópia e original do CPF
- Fotocópia do comprovante de residência do último mês.

6.4. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

6.5. No ato da matrícula, o candidato poderá assinar um termo de compromisso com o curso.

6.6. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.7. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9 deste edital perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6.8. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenadoria do Curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.9. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com o número de matrícula ou SIAPE.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos possuem cada um a carga horária de 80 horas distribuídas no semestre 2023.2.

7.2. Os cursos serão realizado no período de 02 de agosto a 20 de dezembro de 2023.

7.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza do IFCE, em sala a ser definida pela Diretoria de Extensão, nos dias e horários dispostos, da seguinte forma:

NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 1: às segundas e quartas-feiras das 16h às 18h.

ATELIER DE FRANÇAIS : LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ: às terças e quintas-feiras das 10h às 12h.

7.4. Para as turmas, é prevista a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados (no máximo quatro sábados letivos) no caso da necessidade de reposição de aulas, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

8. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do certificado de participação, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma

Publicação do edital	21 de julho de 2023
Período de inscrição	24 a 25 de julho de 2023
Divulgação dos convocados para a entrevista e/ou análise de	26 de julho de 2023

currículo/histórico escolar	20 de junho de 2023
Entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar	27 de julho de 2023 (horários: das 12h às 17h)
Divulgação dos candidatos classificados	28 de julho de 2023
Interposição de recurso	31 de julho de 2023
Resultado final	1 de agosto de 2023
Matrícula dos classificados	2 de agosto de 2023
Início das aulas	2 e 3 de agosto de 2023
Previsão do término das aulas	20 de dezembro de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de vagas preenchidas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenadoria do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o período de realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão - DIREX ou por setor equivalente.

10.4. Recursos contra as suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

Fortaleza, 07 de junho de 2023.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS
Diretor-geral do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 07/07/2023, às 17:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5078251** e o código CRC **6C04A1FA**.